SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 26 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0708

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA

Extrato DE PUBLICAÇÃO do CONTRATO DE cONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA

CONTRATO:
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, e A liga dos blocos de arapiraca, CNPJ nº 29.444.481/0001-06.

DO OBJETO
Constitui objeto do CONTRATO DE apoio financeiro, pelo Município de Arapiraca, a LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA, para realização do Folia de Rua 2018 – Arapiraca Resgatando as Tradições, a realizar-se nos dias 26 de janeiro a 28 de janeiro de 2018,

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO, CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 15.16.13.695.2140.2583 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.5.0.41.0010, NO VALOR DE R$ 73.640,00 (SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A execução do presente contrato correrá até 28 de fevereiro de 2018, acrescido de 30 (trinta dias) para fins de apresentação de prestação de contas, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

DA DATA: 24 de janeiro de 2018.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO P/ PREFEITURA E JESSÉ JUNIOR CURSINO SANTOS, p/ A LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA.
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, CONFORME ART. 9O DO ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA,
Chefe de Departamento de Gestão de documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:80F76985

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2018 DE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 018/2018 DE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 077/2010 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTO PROPORCIONAL, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC Nº 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 846/2010, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 08 meses e 13 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. ELENILZA LOPES LINS, CPF n.º 376.505.464-68, PROFESSORA, enquadrada na Tabela-1, Magistério Especial, Classe-E, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 30, § 1°, da Lei Municipal n° 904/2005, de 05 de outubro de 2005.

Dê-se Ciência,

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-prev

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:52566A43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2018 DE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 019/2018 DE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

RETIFICA O "ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO" DE 27 DE ABRIL DE 2012, QUE CONCEDE PENSÃO POR MORTE, ALTERANDO PARA PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, DE ACORDO COM ART. 40, §7º, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM PROVENTOS INTEGRAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1381/2012, RESOLVE conceder Pensão por Morte, ao beneficiário MARCOS ROBERTO TENÓRIO, CPF n° 088.517.004-00, na condição de cônjuge da ex-servidora Sra. Terezinha Azevedo Tenório, CPF nº 227.284.904-06, a qual era servidora efetiva no cargo de Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia, falecido a 28 de março de 2012. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, c/c art. 41, I, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 28/03/2012, data do óbito, conforme art. 42, I, da Lei Municipal nº 904/2005, de 05 de outubro de 2005.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:73792606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2018 DE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 020/2018 DE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 166/2009 DE 09 DE JULHO DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC Nº 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 469/09, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 03 meses trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. MARIA DO ROSÁRIO CERQUEIRA ACIOLI, CPF n.º 133.489.904-59, PROFESSORA, enquadrada na Tabela-3, Magistério Especial, Classe-E, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 30, § 1°, da Lei Municipal n° 904/2005, de 05 de outubro de 2005; acrescidos de 25 (vinte e cinco) anuênios, conforme o art. 68, da Lei Municipal nº 774/93, de 16 de dezembro de 1993, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-prev

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:D86E2A8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 021/2017 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP – 3ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belém/AL, visando atender ás necessidades das diversas secretarias, torna público para o conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) **021/2017** - **Exclusivo para ME/EPP – 3ª CHAMADA**

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSA, MOTOR BOMBA, CABO PP 4X4, TUBO PVC, LUVA DE META, VÁLVULAS DE RETENÇÃO, CURVA DE METAL, UNIÃO EM PVC, FITA DE BAIXA E ALTA TENÇÃO, CHAVE MAGNÉTICA MONOFÁSICA E TRIFÁSICA, RELE DE NÍVEL E DE FALTA DE FASE, HASTE DE ATERRAMENTO, ELETRODOS DE NÍVEL, CANO PVC**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – AL**. Tipo**: Menor preço por item. **Data/Hora da abertura: 07/fevereiro/2018 (4ª-feira) – 13:30 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura.**

O edital poderá ser adquirido através do email: **licitacao@belem.al.gov.br** ou na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:30 as 13:00h, na Sede Municipal da Prefeitura, situada á Rua do Comércio, nº 249, Centro, CEP: 57 630-000.

Belém/AL, 24 de janeiro de 2018.

EDUARDO JORGE DE ALMEIDA JAMBO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:AE8341E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 022/2017 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP – 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belém/AL, visando atender ás necessidades das diversas secretarias, torna público para o conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) **022/2017** - **Exclusivo para ME/EPP – 2ª Chamada.**

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – ALAGOAS**. Tipo**: Menor preço por item. **Data/Hora da abertura: 07/fevereiro/2018 (4ª-feira) – 10:00 horas (Horário Local). Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura.**

O edital poderá ser adquirido através do email: **licitacao@belem.al.gov.br** ou na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:30 as 13:00h, na Sede Municipal da Prefeitura, situada á Rua do Comércio, nº 249, Centro, CEP: 57 630-000.

Belém/AL, 24 de janeiro de 2018.

EDUARDO JORGE DE ALMEIDA JAMBO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:2418F625

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra de Pavimentação de Ruas em paralelepípedo neste Município, do tipo menor preço global. DATA, HORA E LOCAL: 15 de fevereiro de 2018, às 09h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/ nº, Centro, Belo Monte/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte, 23 de janeiro de 2018.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:1821F97A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 01.001/2017

O Prefeito de Cajueiro ratifica o presente processo, importando o valor correspondente a tabela SUS, conforme demanda.
EXTRATO DO CONTRATO N° 01.001/2017 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajueiro, CNPJ: 12.333.738/0001-50. CONTRATADA: Preven Lab Laboratório Clínico Ltda ME, CNPJ: 06.256.222/0002-37. OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e de análise clínica.

Cajueiro/AL, 10 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

Publicado por:
Amanda Santos de Oliveira
Código Identificador:52371A1D

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Cajueiro, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, torna público a revogação da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, para contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para fornecimento de câmeras, central de monitoramento com software de gerenciamento, por conveniência administrativa.

Cajueiro/AL, 15 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito.

Publicado por:
Amanda Santos de Oliveira
Código Identificador:0DCC8922

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECISÃO - RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pelo Procurador Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela licitante CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 28.987.133/0001-12, mantendo a inabilitação da recorrente por descumprimento do Instrumento Convocatório no que concerne ao subitem 6.1.3 “a”, “b” e “c”.

Publique-se,

Intime-se.

Campo Alegre, 24 de Janeiro de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:86F059DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECISÃO - RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pelo Procurador Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela licitante CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 28.987.133/0001-12, mantendo a inabilitação da recorrente por descumprimento do Instrumento Convocatório no que concerne ao subitem 6.1.3 "a", "b" e "c" e **DAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela licitante CONSTRUTORA CONCEBER EIRELI – EPP, CNPJ 26.075.644/0001-32, reformando a decisão de habilitação, isto posto declaro a licitante **HABILITADA**. Publique-se,

Intime-se.

Campo Alegre, 24 de Janeiro de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:7EC457DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições legais considerando o fim do prazo recursal, bem como julgamento dos recursos apresentados CONVOCA as licitantes habilitadas no certame licitatório Tomada de Preços nº 007/2017 que tem como objeto a realização de Obras de Engenharia Pertinentes a Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre, para abertura dos envelopes "B" referente as propostas de preços, no dia 30 de Janeiro às 09:00 horas na sede da Comissão Permanente de Licitações localizada na Rua Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º Andar - Centro, Campo Alegre, Alagoas.

Campo Alegre 25 de Janeiro de 2017

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:64909977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições legais considerando o fim do prazo recursal, bem como julgamento dos recursos apresentados CONVOCA as licitantes habilitadas no certame licitatório Tomada de Preços nº 008/2017 que tem como objeto a realização de Obras de Engenharia Pertinentes a Ampliação da Unidade Básica de Saúde Luiz Vieira no Município de Campo Alegre, para abertura dos envelopes "B" referente as propostas de preços no dia 30 de Janeiro às 13:00 horas na sede da Comissão Permanente de Licitações localizada na Rua Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º Andar - Centro, Campo Alegre, Alagoas.

Campo Alegre 25 de Janeiro de 2017

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:6794C0A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 032/2017 – **REGISTRAR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, DE ACESSO À INTERNET**, consagrando-se vencedora a empresa OOPS TELECOM LTDA, CNPJ 16.992.716/0001-52 - Itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Valor homologado: **R$ 67.992,00 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais).**

Lagoa da Canoa/AL, 18 de janeiro de 2018.

TAINÁ CORREIA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Beatriz Caetano da Silva
Código Identificador:A49193C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 032/2017 – **REGISTRAR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, DE ACESSO À INTERNET**, consagrando-se vencedora a empresa IAGO LIMA MARTINS – ME, CNPJ 10.832.438/0001-90 - Item 04, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Valor homologado: **R$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais).**

Lagoa da Canoa/AL, 18 de janeiro de 2018.

TAINÁ CORREIA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Beatriz Caetano da Silva
Código Identificador:3704852E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12180012.
OBJETO: Registro de Preço para futura prestação de serviços de acesso à internet.
O Pregoeiro do Município de Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Presencial Nº 032/2017, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-PP032/2017 do presente pregão.

Vigência: 18/01/2018 a 18/01/2019. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: OOPS TELECOM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.992.716/0001-52. Valor total da Ata: R$ 67.992,00 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais). A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12180012.
OBJETO: Registro de Preço para futura prestação de serviços de acesso à internet.
O Pregoeiro do Município de Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Presencial Nº 032/2017, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002-PP032/2017 do presente pregão. Vigência: 18/01/2018 a 18/01/2019. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: IAGO LIMA MARTINS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.832.438/0001-90. Valor total da Ata: R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais). A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL.

Publicado por:
Beatriz Caetano da Silva
Código Identificador:EE6845C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 03/2018, firmado em 22/01/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa FÊNIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 18.026.423/0001-46.

OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais com a "Banda Juninho do Harém", para apresentação nas festividades em comemoração ao dia de Nossa Senhora da Guia, a ser realizado no Povoado de Barra Grande, Maragogi – Al.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 90 dias.

VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, FÊNIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Maragogi-AL, 23 de janeiro de 2017

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:5841E67A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 02/2018, firmado em 22/01/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 25.321.806/0001-02.

OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais com a "Banda Calcinha Preta", para apresentação nas festividades em comemoração ao dia de Nossa Senhora da Guia, a ser realizado no Povoado de Barra Grande, Maragogi – Al.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 90 dias.

VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - EPP.

Maragogi-AL, 23 de janeiro de 2017

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C3685DCC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerandoas disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerandoo poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerandoque não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **convalidado**o ato relativo ao contrato nº 45/2017 que celebram estre si o Município de Maragogi – Al, e a Empresa Magazine Nossa Senhora de Fátima Ltda. – ME, para o fornecimento de materiais e uniformes esportivos, para o atendimento das demandas do time que representa o Município de Maragogi-Al, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 045/2017, firmado em 04/10/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa MAGAZINE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.454.498/0001-13.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e uniformes esportivos, para o atendimento das demandas do time que representa o Município de Maragogi-Al.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR: R$ 5.578,63 (cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, MAGAZINE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA-ME.

Maragogi-AL, 23 de janeiro de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A34FD3EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Face ao constante nos autos do processo nº 0917001/2017, referente ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 004/2017, CONHEÇO dos recursos interpostos pelas empresas LISBOA & CHAGAS LTDA – ME e PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, para NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo a decisão que as INABILITOU.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:BD18622A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETOMADA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, localizada na Praça José Amorim, nº 118, Centro, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 31/01/2018, às 08:00 hs (oito horas), retomará a licitação em epígrafe, tendo em vista a decisão de recurso administrativo, estando apta a participar da fase de abertura dos envelopes de proposta de preços as seguintes licitantes: ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA – EPP, PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME, MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP e MD CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA – ME.

FLÁVIO CARLOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:C042B914

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Face ao constante nos autos do processo nº 0917002/2017, referente ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 005/2017, CONHEÇO dos recursos interpostos pelas empresas LISBOA & CHAGAS LTDA – ME e PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, para NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo a decisão que as INABILITOU.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:B904D116

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETOMADA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, localizada na Praça José Amorim, nº 118, Centro, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 31/01/2018, às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos), retomará a licitação em epígrafe, tendo em vista a decisão de recurso administrativo, estando apta a participar da fase de abertura dos envelopes de proposta de preços as seguintes licitantes: ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA – EPP, MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP, MD CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA – ME e RNS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME.

FLÁVIO CARLOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:08D4CDF3

GABINETE PREFEITO
LEI MUNICIPAL 833/2017

LEI Nº 833, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Proíbe as atividades pedagógicas que visem à reprodução de conceito de ideologia de gênero na grade de ensino da rede municipal e da rede privada de Olho d'Água das Flores/AL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou este Projeto de Lei de sua autoria e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica terminantemente proibida na grade curricular da rede municipal de ensino e da rede privada a disciplina denominada Ideologia de Gênero, bem como toda e qualquer disciplina que tente orientar a sexualidade dos alunos ou que tente extinguir o gênero masculino e ou feminino como gênero humano.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Quintela Wanderley
Código Identificador:2BBA2DA7

GABINETE PREFEITO
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 020, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor público **CARLOS ANTONIO MENDES DA SILVA,** Matrícula nº 1589, ocupante do efetivo de Professor 25h, portador (a) do CPF nº 030.869.044-37, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Quintela Wanderley
Código Identificador:6A6356C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA DIRETORES

Portaria nº68/2018 De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor(a) **Célia Bezerra Braga**, portador (a) de CPF: 589.328.015-68, como DIRETOR(A) da Escola Municipal de Educação Infantil D. Pedro II.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2018.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:EBB9FFB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA DIRETORES

Portaria nº 67/2018 De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) **Irene dos Santos Tanoné**, portador (a) de CPF: 720.887.965-68, como DIRETOR(A) do Centro Educacional Infantil Tia Marieta.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2018.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:EF5E5BB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA DIRETORES

Portaria nº 41/2018 De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) **Eliene Dantas Aragão**, portador (a) de CPF: 007.914.934-07, como DIRETOR(A) da Escola Municipal Maria Rosa de Jesus.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:C502EFE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA DIRETORES

Portaria nº 42/2018 De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) **Maria Cícera Machado**, portador(a) de CPF: 487.038.855-34, como DIRETOR(A) da Escola Municipal de Educação Básica Professora Antônia Rosa.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:81DBDF10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA DIRETORES

Portaria nº 43/2018 De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) **Rosinete Martiliano dos Santos Souza**, portador (a) de CPF: 653561.285-68, como DIRETOR(A) da Escola Municipal de Educação Básica Ananias de Assunção Neri.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:6FE45005

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA DIRETORES

Portaria nº 44/2018 De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) **Eleonor Silva Garcia**, portador (a) de CPF: 720.884.515-87, como DIRETOR(A) da Escola Municipal de Educação Básica Padre Hildebrando Mendes Costa.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:C7F12630

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA DIRETORES

Portaria nº 45/2018
De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) **Lucimar Farias dos Santos**, portador (a) de CPF: 039.321.374-93, como DIRETOR(A) da Escola Municipal de Educação Básica Eduardo Magalhães.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:993E5E3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA DIRETORES

Portaria nº 46/2018 De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) **Solange Maria Bezerra**, portador (a) de CPF: 584.736.295-15, como DIRETOR(A) da Escola Municipal de Educação Básica D. Jaime Lustosa.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:F71DC0EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA DIRETORES

Portaria nº 47/2018
De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) **Geruza Hilário do Nascimento**, portador(a) de CPF: 379.739.085-87, como DIRETOR(A) da Escola Municipal de Educação Básica Maria da Conceição Barros Teles Silva.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:13B59B6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA DIRETORES

Portaria nº 48/2018 De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) **Odete Rocha Leite**, portador(a) de CPF: 172.576.358-38, como DIRETOR(A) da Escola Municipal de Educação Básica São Sebastião.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:AD6BE38B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA DIRETORES

Portaria nº 48/2018
De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) **Odete Rocha Leite**, portador(a) de CPF: 172.576.358-38, como DIRETOR(A) da Escola Municipal de Educação Básica São Sebastião.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:F60B651D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTAIAS DIRETORES, VICE E COORDENADORES ESCOLAR 2018

Portaria nº 50/2018
De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) **Rosana dos Santos Borges**, portador(a) de CPF: 007.926.444-17, como DIRETOR(A) da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Pureza Calazans.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:CE84FDAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTAIAS DIRETORES, VICE E COORDENADORES ESCOLAR 2018

Portaria nº 51/2018
De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) Irenilson Lima Santos, portador (a) de CPF: 021.210.784-44, como DIRETOR(A) do Centro Educacional Professor Ernani de Figueredo Magalhães.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:C5087962

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTAIAS DIRETORES, VICE E COORDENADORES ESCOLAR 2018

Portaria nº 52/2018
De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) Anabel Porfírio dos Santos, portador (a) de CPF: 588.981.405-25., como COORDENADOR(A) da Escola Municipal de Educação Infantil D. Pedro II.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:D948F7DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTAIAS DIRETORES, VICE E COORDENADORES ESCOLAR 2018

Portaria nº 53/2018
De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) Floraci Santos, portador (a) de CPF: 720.888.005-06, como COORDENADOR(A) do Centro Educacional Infantil Tia Marieta.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:113FFEA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTAIAS DIRETORES, VICE E COORDENADORES ESCOLAR 2018

Portaria nº 54/2018
De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) Janicléia dos Santos Tononé Torres, portador (a) de CPF: 051.626.634-92, como COORDENADOR(A) do Centro Educacional Infantil Tia Marieta.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:E32EDC15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTAIAS DIRETORES, VICE E COORDENADORES ESCOLAR 2018

Portaria nº 55/2018 De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) Lenilva Valério Santos, portador (a) de CPF: 008.648.154-17, como COORDENADOR(A) da Escola Municipal Maria Rosa de Jesus.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:61CEBB1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIAS DIRETORES, VICE E COORDENADORES ESCOLAR 2018

Portaria nº 56/2018 De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) José Carlos Garcia Moura, portador (a) de CPF: 044.941.974-67, como COORDENADOR(A) da Escola Municipal de Educação Básica Padre Hildebrando Mendes Costa.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:E73C01BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIAS DIRETORES, VICE E COORDENADORES ESCOLAR 2018

Portaria nº 57/2018
De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) Maria José Ferreira Batista, portador(a) de CPF: 487.040.915-15, como COORDENADOR(A) da Escola Municipal de Educação Básica Eduardo Magalhães.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:8F738C52

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIAS DIRETORES, VICE E COORDENADORES ESCOLAR 2018

Portaria nº 58/2018 De 08 de Janeiro de 2018

O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) Silvana Maria Mendonça Paranhos, portador (a) de CPF: 438.853.734-91, como COORDENADOR(A) da Escola Municipal de Educação Básica Tancredo de Almeida Neves.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:32E1D072

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIAS DIRETORES, VICE E COORDENADORES ESCOLAR 2018

Portaria nº 59/2018 De 08 de Janeiro de 2018

O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) Manoel Messias Gomes, portador (a) de CPF: 034.274.644-82, como COORDENADOR(A) da Escola Municipal de Educação Básica São Sebastião.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:16CF6B58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIAS DIRETORES, VICE E COORDENADORES ESCOLAR 2018

Portaria nº 60/2018 De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) Eliene Santos Borges, portador (a) de CPF: 007.914.934-07, como COORDENADOR(A) da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Pureza Calazans.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:771CCC75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIAS DIRETORES, VICE E COORDENADORES ESCOLAR 2018

Portaria nº 61/2018 De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) Joelma Borges da Silva, portador (a) de CPF: 712.467.205-82, como COORDENADOR(A) da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Pureza Calazans.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:F21126FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIAS DIRETORES, VICE E COORDENADORES ESCOLAR 2018

Portaria nº 62/2018 De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) Eliane Dias Pereira, portador (a) de CPF: 438.855.784-68, como COORDENADOR(A) do Centro Educacional Professor Ernani de Figueredo Magalhães.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:3E495252

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIAS DIRETORES, VICE E COORDENADORES ESCOLAR 2018

Portaria nº 62/2018 De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) Eliane Dias Pereira, portador (a) de CPF: 438.855.784-68, como COORDENADOR(A) do Centro Educacional Professor Ernani de Figueredo Magalhães.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:D249357D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIAS DIRETORES, VICE E COORDENADORES ESCOLAR 2018

Portaria nº 63/2018 De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) Eliene Dias Pereira, portador (a) de CPF: 007.914.934-07, como COORDENADOR(A) do Centro Educacional Professor Ernani de Figueredo Magalhães.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:F254C8EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIAS DIRETORES, VICE E COORDENADORES ESCOLAR 2018

Portaria nº 64/2018 De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) Maria Marli Anselmo Nobre Tavares , portador (a) de CPF: 379.741., como COORDENADOR(A) do Centro Educacional Professor Ernani de Figueredo Magalhães.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:BB2B7FB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIAS DIRETORES, VICE E COORDENADORES ESCOLAR 2018

Portaria nº 65/2018 De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) Carlos Alberto Dantas dos Santos, portador (a) de CPF: 029.906.164-70, como COORDENADOR(A) do Centro Educacional Professor Ernani de Figueredo Magalhães.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:776DCCE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIAS DIRETORES, VICE E COORDENADORES ESCOLAR 2018

Portaria nº 66/2018
De 08 de Janeiro de 2018
O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Nomear** o(a) servidor (a) Edson Ramos, portador (a) de CPF: 720.881.845-20, como VICE-DIRETOR do Centro Educacional Professor Ernani de Figueredo Magalhães.
Art. 2º Nomeação efetuada por conveniência do serviço público municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSANE DE SOUZA INOCÊNCIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:C052A957

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 612 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2018
LEI Nº 612 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Luzia do Norte para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
CAPÍTULO I
Seção I
Das Disposições Preliminares Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Santa Luzia do Norte para o exercício financeiro de 2018, no montante de R$40.215.013,00 (Quarenta Milhões e Duzentos e Quinze Mil e Treze Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R$ 24.052.993,00(Vinte e Quatro Milhões e Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais).
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R$ 16.162.020,00 (Dezesseis Milhões e Cento e Sessenta e Dois Mil e Vinte Reais).
CAPÍTULO
II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita
Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R$ 40.215.013,00 (Quarenta Milhões e Duzentos e Quinze Mil e Treze Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Fontes do Tesouro	Outras Fontes	Valor
Receitas Correntes	0,00	34.061.029,00	34.061.029,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	577.992,00	577.992,00
Contribuições	0,00	4.587.465,00	4.587.465,00
Receita Patrimonial	0,00	65.283,00	65.283,00
Transferências Correntes	0,00	28.830.289,00	28.830.289,00
Receitas de Capital	4.725.640,00	3.956.000,00	8.681.640,00
Transferências de Capital	4.725.640,00	3.956.000,00	8.681.640,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	- 2.527.656,00	- 2.527.656,00
Deduções das Receitas de Transferências Correntes	0,00	- 2.527.656,00	- 2.527.656,00
TOTAL	4.725.640,00	35.489.373,00	40.215.013,00

Seção II
Da Fixação da Despesa
Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 40.215.013,00 (Quarenta Milhões e Duzentos e Quinze Mil e Treze Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:
I – Por Órgãos

QUADRO II

Órgãos	Fiscal	Seguridade	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	9.184.149,00	0,00	9.184.149,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.728.714,00	2.728.714,00
SECRETARIA MUN.DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	71.031,00	71.546,00	142.577,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	9.631.110,00	9.631.110,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	5.836.990,00	0,00	5.836.990,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.408.489,00	0,00	1.408.489,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	476.997,00	0,00	476.997,00
GABINETE DO PREFEITO	984.392,00	0,00	984.392,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	764.160,00	3.730.650,00	4.494.810,00
CÂMARA MUNICIPAL	832.865,00	0,00	832.865,00
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESP. E LAZER	1.759.784,00	0,00	1.759.784,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2.537.000,00	0,00	2.537.000,00
SEC. MUN.DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	197.136,00	0,00	197.136,00
TOTAL	24.052.993,00	16.162.020,00	40.215.013,00

II – Por Funções de Governo
QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
Legislativa	832.865,00	0,00	832.865,00
Administração	4.444.164,00	0,00	4.444.164,00
Assistência Social	0,00	1.766.872,00	1.766.872,00
Previdência Social	0,00	3.730.650,00	3.730.650,00
Saúde	0,00	6.931.110,00	6.931.110,00
Educação	9.184.149,00	0,00	9.184.149,00
Cultura	685.156,00	0,00	685.156,00
Direitos da Cidadania	197.136,00	0,00	197.136,00
Urbanismo	5.806.990,00	0,00	5.806.990,00
Habitação	0,00	1.033.388,00	1.033.388,00
Saneamento	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
Gestão Ambiental	226.997,00	0,00	226.997,00
Agricultura	250.000,00	0,00	250.000,00
Comércio e Serviços	23.851,00	0,00	23.851,00
Energia	30.000,00	0,00	30.000,00
Desporto e Lazer	1.050.777,00	0,00	1.050.777,00
Encargos Especiais	499.690,00	0,00	499.690,00
Reserva	821.218,00	0,00	821.218,00
TOTAL	24.052.993,00	16.162.020,00	40.215.013,00

III – Por Grupo de Natureza da Despesa
QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	14.861.028,00	10.088.385,00	24.949.413,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.035.692,00	7.608.259,00	17.643.951,00
Juros e Encargos da Dívida	7.110,00	0,00	7.110,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.818.226,00	2.480.126,00	7.298.352,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.370.747,00	6.073.635,00	14.444.382,00
INVESTIMENTOS	7.840.667,00	6.073.635,00	13.914.302,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	37.500,00	0,00	37.500,00
Amortizacao da divida	492.580,00	0,00	492.580,00
Reserva de Contingência	821.218,00	0,00	821.218,00
Reserva de Contingência	821.218,00	0,00	821.218,00
TOTAL	24.052.993,00	16.162.020,00	40.215.013,00

Seção III
Das Autorizações
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
I – decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;
II – decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;
III – decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 10,00% (Dez Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;
IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;
V – decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.
§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.
§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.
Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei e a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capitulo III
Seção I
Das Disposições Finais
Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, em 16 de janeiro de 2018..

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito
Mat.0001

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:BB725924

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, E DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo art. 63, inciso VI, combinado com o art. com o art. 84, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de se prevê antecipadamente as datas comemorativas e pontos facultativos para fins de planejamento da Administração e dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos municipais que não podem sofrer solução de continuidade, bem como de atender aos anseios da operosa classe do funcionalismo municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Divulga os dias de feriado nacional, estadual e municipal, bem como pontos facultativos do ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
I – 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
II – 12 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
III – 13 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
IV – 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
V – 29 de março, Quinta-Feira Santa (ponto facultativo);
VI – 30 de março, Sexta-Feira da Paixão (ponto facultativo);
VII – 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
VIII – 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
IX – 31 de maio, Corpus Christi (feriado municipal);
X - 24 de junho, São João (ponto facultativo);
XI - 29 de junho, Floriano Peixoto (feriado estadual);
XII - 23 de agosto, Emancipação Política do Município (feriado municipal);
XIII - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
XIV - 16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);
XV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XVI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
XVII - 02 de novembro, finados (feriado nacional);
XVIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
XIX - 20 de novembro, Zumbi dos Palmares (feriado estadual);
XX -08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (ponto facultativo);
XXI - 13 de dezembro, Santa Luzia de Siracusa, Padroeira do Município (feriado municipal);
XXII - 24 de dezembro, Véspera de Natal (ponto facultativo);
XXIII - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
XXIV - 31 de dezembro, Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º. Os dias de guarda dos credos e religiosos, não relacionados neste Decreto, poderão ser compensados na forma do disposto no parágrafo único do art. 118, da Lei Municipal nº 253/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) desde que previamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º. O calendário de que trata o art. 1º, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.
Art. 4º. Para os funcionários que exerçam trabalhos em regime de revezamento e de plantão, considerados como serviços essenciais, sendo que as horas efetivamente trabalhadas serão computadas no "Banco de Horas", não onerando desta forma o erário.
Art. 5º. Caberá a Secretaria Municipal de Administração estabelecer diretrizes para o cumprimento do disposto no art. 4º deste decreto, compatibilizando-o às jornadas de trabalho diferenciadas.
Art. 6º. A aplicação das disposições deste decreto far-se-á sem prejuízo das atividades consideradas essenciais.
Parágrafo Único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Prefeito Antônio Rodrigues de Lima, em Santa Luzia do Norte, 04 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:649E39D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007/2018 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, João José Pereira Filho no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas

pelas Leis Federais de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro, o Sr. Ricardo Lima Torres, sob o CPF/MF n°. 077.105.444-01 e como membros da equipe de apoio, a Sra. Valéria Patrício dos Santos, sob o CPF/MF n°. 062.319.564-02, o Sr. Francisco de Assis dos Santos, sob o CPF/MF n°. 072.998.494-02 e a Sra. Lyvia Quintela Cavalcante Trajano, sob o CPF/MF n°. 066.814.824-14, como Farmacêutica profissional de saúde, com registro no CRF 1570 AL, que tem por função básica julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades.

Art. 2 º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 070 de 02 de janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM TEOTÔNIO VILELA – AL, 04 de Janeiro 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:78479625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008/2018 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, João José Pereira Filho no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pelas Leis Federais de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro, o Sr. Ricardo Lima Torres, sob o CPF/MF n°. 077.105.444-01 e como membros da equipe de apoio, a Sra. Valéria Patrício dos Santos, sob o CPF/MF n°. 062.319.564-02, o Sr. Francisco de Assis dos Santos, sob o CPF/MF n°. 072.998.494-02 e o Sr. Felipe Nunes de Brito Silva, sob o CPF/MF n°.060.136.174-14, como Odontólogo profissional de saúde, com registro no CRO 3239 AL, que tem por função básica julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades.

Art. 2 º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 070 de 02 de janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM TEOTÔNIO VILELA – AL, 04 de Janeiro 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:2D0233F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 001830/2017– EDITAL Nº 052/2017.3 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP052/2017.3– FORNECEDORA REGISTRADA: ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 25.073.995/0001-41- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO – Valor Total do Registro: R$ 373.738,80 (trezentos e setenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**CAPA -** de galão de água de 05 litros, em tecido. **Cor: A escolha da administração.** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Acácia/ Profissional/ Acácia	Unidade	101	R$ 12,50	R$ 1.262,50
02	**CAPA PARA COLCHÃO** - confeccionada em courvin ou corino, antiácaro, antifungo, impermeável e antibactérias. Sistema de fechamento por selamento contínuo e sistema de abertura em uma lateral com zíper, medindo 1,90x0,90x0,20m. **Cor: A escolha da administração.** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Acácia/ Profissional/ Acácia	Unidade	253	R$ 88,00	R$ 22.264,00
03	**EDREDOM** - para cama de solteiro, unissex, tecido 100% algodão de no mínimo 140 fios, dupla face, antialérgico, tratamento anti-piling, tamanho 1,60 x 2,45 cm. **Cor: A escolha da administração.** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Acácia/ Profissional/ Acácia	Unidade	50	R$ 84,90	R$ 4.245,00
04	**EDREDOM** - para cama de Casal, unissex, tecido 100% algodão de no mínimo 140 fios, dupla face, antialérgico, tratamento anti-piling, tamanho mínimo 2,15 x 2,40 m. **Cor: A escolha da administração.** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Acácia/ Profissional/ Acácia	Unidade	05	R$ 110,90	R$ 554,50
05	**FRONHA** - Material: algodão crú, Dimensões: 0,50 x 0,70 m. **Cor: A escolha da administração.** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Acácia/ Profissional/ Acácia	Unidade	220	R$ 11,00	R$ 2.420,00
06	**FRONHA** - Material: composta de 100% Algodão, com detalhes infantis e excelente maciez, Dimensões: 30x40cm. **Cor: A escolha da administração.** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Acácia/ Profissional/ Acácia	Unidade	133	R$ 6,50	R$ 864,50
07	**JOGO DE CAMA CASAL:** Composição: Um lençol de forração para colchão do tamanho 138 cm de largura com 188 cm de comprimento e 18 cm de altura; com elástico nas quatro pontas, a fim de fixar o lençol ao colchão; as medidas do lençol deverão ser adequadas e ajustadas às medidas do colchão, de forma que se obtenha um acabamento perfeito; confeccionado em 100% algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios; Um lençol para cama de solteiro; sem elástico; com medida mínima (140X220) cm, confeccionado em 100% algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios; Uma fronha para travesseiro do tamanho 50X70cm; as medidas da fronha deverão ser adequadas e ajustadas às medidas do travesseiro, confeccionada com 02 (duas) costuras (ponto fixo + overlock); confeccionada em 100% algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios.**Cor: A escolha da administração.** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Acácia/ Profissional/ Acácia	Unidade	710	R$ 86,00	R$ 61.060,00
08	**JOGO DE CAMA SOLTEIRO** - Composição: Um lençol de forração para colchão do tamanho 78 cm de largura com 188 cm de comprimento e 18 cm de altura; com elástico nas quatro pontas, a fim de fixar o lençol ao colchão; as medidas do lençol deverão ser adequadas e ajustadas às medidas do colchão, de forma que se obtenha um acabamento perfeito; confeccionado em 100% algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios; Um lençol para cama de solteiro; sem elástico; com medida mínima (140X220) cm, confeccionado em 100% algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios; Uma fronha para travesseiro do tamanho 50X70cm; as medidas da fronha deverão ser adequadas e ajustadas às medidas do travesseiro, confeccionada com 02 (duas) costuras (ponto fixo + overlock); confeccionada em 100%	Acácia/ Profissional/ Acácia	Unidade	936	R$ 70,00	R$ 65.520,00

	algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios.**Cor: A escolha da administração.** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**					
09	**JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO** - Confeccionado com material macio e resistente. 100% algodão. Contém 3 peças: 01 lençol de cima, o1 lençol de elástico e 01 fronha. **Cor: A escolha da administração** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Acácia/ Acácia	Profissional/	Unidade	280	R$ 39,00	R$ 10.920,00
10	**LENÇOL BERÇO** - Material: algodão (cretone), Dimensões: 0,60 x 1,30 m (variação de + ou - 5%), Características Adicionais: com elástico nas extremidades. **Cor: A escolha da administração.** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Acácia/ Acácia	Profissional/	Unidade	186	R$ 18,00	R$ 3.348,00
11	**LENÇOL COM ELÁSTICO -** para solteiro 100% algodão, medindo aproximadamente, 1,90 x 0,90 m. **Cor: A escolha da administração.** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Acácia/ Acácia	Profissional/	Unidade	536	R$ 31,00	R$ 16.616,00
12	**LENÇOL COM ELÁSTICO -** para casal 100% algodão, medindo aproximadamente, 2,15 x 2,40 m. **Cor: A escolha da administração** 2,15 x 2,40 m ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Acácia/ Acácia	Profissional/	Unidade	616	R$ 40,50	R$ 24.948,00
13	**LENÇOL SOLTEIRO** - Material: 100% algodão, Dimensões: 1,40 x 2,20 m, Cor: azul claro, Características Adicionais: sem elástico nas extremidades. **Cor: A escolha da administração.** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Acácia/ Acácia	Profissional/	Unidade	371	R$ 30,00	R$ 11.130,00
15	**TOALHA BANHO** - Material: 100 % algodão felpuda, Dimensões: 0,80 x 1,40 m. **Cor: A escolha da administração.** **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Acácia/ Acácia	Profissional/	Unidade	2178	R$ 28,00	R$ 60.984,00
16	**TOALHA** - Tipo de banho ,infantil, felpuda Composição: 95% algodão e 5% poliéster. Medidas: 60 cm x 1,30 cm. **Cor: A escolha da administração.** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Acácia/ Acácia	Profissional/	Unidade	1435	R$ 18,90	R$ 27.121,50
17	**TOALHA DE MÃO** - Material: 100% algodão , atoalhada, Dimensões: 0,30 x 0,50 m (+ ou - 5% variação). **Cor: A escolha da administração.** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Acácia/ Acácia	Profissional/	Unidade	2626	R$ 4,80	R$ 12.604,80
18	**TOALHA ROSTO** - Material: mínimo 90% algodão, Dimensões: 0,50 x 0,80 m. **Cor: A escolha da administração.** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Acácia/ Acácia	Profissional/	Unidade	2301	R$ 8,60	R$ 19.788,60
21	**TRAVESSEIRO** - medindo 40x60x10 cm, com enchimento 100% poliéster, espuma única, antialérgico, antimofo, inodoro, indeformável e lavável; produto revestido em 67% poliéster e 33% algodão. ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Acácia/ Acácia	Profissional/	Unidade	293	R$ 25,80	R$ 7.559,40
22	**TOALHA ROSTO** - Material: mínimo 90% algodão, Dimensões: 0,50 x 0,40 m. **Cor: A escolha da administração.** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Acácia/ Acácia	Profissional/	Unidade	20	R$ 8,60	R$ 172,00
23	**TOALHA BANHO** - Material: 100 % algodão felpuda, Dimensões: 0,80 x 1,40 m. **Cor: A escolha da administração.** ***COTA RESERVADA DE 25% REFERENTE AO ITEM 15 PARA ME, EPP E MEI.**	Acácia/ Acácia	Profissional/	Unidade	727	R$ 28,00	R$ 20.356,00

Valida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e João José de Oliveira Aneth

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:4D43866B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 02123/2017– EDITAL Nº 053/2017.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP053/2017.1– FORNECEDORA REGISTRADA: MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS COMERCIO DE FRALDAS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.304.535/0001-59- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PARA PRODUÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS – Valor Total do Registro: R$ 206.893,50 (duzentos e seis mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), conforme abaixo.

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	**Filtrante infantil - (32 cm, 25 cm, 18 cm, 15 cm), com gramaturas variadas.** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Lord	Kg	650	R$ 22,20	R$ 14.430,00
02	**Filtrante Geriátrico - (80 cm, 78 cm, 65 cm, 52 cm), com gramaturas variadas.** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Lord	Kg	120	R$ 22,20	R$ 2.664,00
03	**Manta infantil - Manta infantil com celulose cortada com gel em vários tamanhos** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	FJF	Kg	7000	R$ 8,00	R$ 56.000,00
04	**Manta Geriátrica-Manta Geriátrica com celulose cortada com gel em vários tamanhos** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	FJF	Kg	360	R$ 7,66	R$ 2.757,60
05	**Polietileno infantil- (32 cm, 25 cm, 18 cm, 15 cm), com gramaturas e cores variadas.** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	White Film FJF	Kg	840	R$ 18,10	R$ 15.204,00
06	**Polietileno Geriátrico-(80 cm, 78 cm, 65 cm, 52 cm), com gramaturas e cores variadas** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	White Film	Kg	60	R$ 18,10	R$ 1.086,00
07	**Elástico- Elástico de 06 fios em caixa** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Danesi	Kg	150	R$ 41,50	R$ 6.225,00
08	**Cola de construção- Cola em barra** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Prime	Kg	150	R$ 26,30	R$ 3.945,00
09	**Embalagem - Embalagem Geriátrica e Infantil em tamanhos e cores variadas com capacidade para 50 unidades** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Polobrindes	Unid.	3000	R$ 23,38	R$ 70.140,00
10	**Fita Reposicionável – Fita reposicionável para fralda Geriátrica e Infantil Largura 2,5 cm/2,0 cm** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	3 M	Rolo	150	R$ 25,79	R$ 3.868,50
11	**Fita Decorativa - Fita decorativa, dimensões largura: 3,6/3,0/2,4cm** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Krafitas	Rolo	100	R$ 8,54	R$ 854,00
12	**Solvente: Solvente removedor de cola - 900 ml** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Zulu	Litro	100	R$ 40,62	R$ 4.062,00
13	**Talco em pó infantil** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Granado	Kg	20	R$ 85,37	R$ 1.707,40
14	**TNT- Para fralda descartável** ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Providencia	Kg	1000	R$ 23,95	R$ 23.950,00

Valida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2018.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Maythe Aparecida Ferreira Santos

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:9231B6CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 02043/2017– EDITAL Nº 054/2017.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP054/2017.1– FORNECEDORA REGISTRADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.980.425/0001-28- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFOS – Valor Total do Registro: R$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais), conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNIDADE	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**Bobina de Papel Térmico** milimetrado para eletrocardiógrafo Ecg Bionet – 216mm x 30m. Papel térmico para Ecg. Fabricado com Matérias Primas de Alta Qualidade. ***ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**	Bionet	Tubos	350	R$ 37,00	R$ 12.950,00

Valida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Janeiro de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Willames Menezes De Vasconcelos.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:6E64F91D

